


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO REGIONAL I - SANTANA**
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar - Avenida "A" - salas 207 e 209 - Casa Verde

CEP: 02520-310 - São Paulo - SP

Telefone: (11)-3951-2525 - E-mail: santana1cv@tjsp.jus.br

**C O N C L U S ã O**

Em 24 de março de 2025, faço estes autos conclusos ao (à) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – SANTANA – Dra. **Fernanda Rossanez Vaz da Silva**. Eu, Mellyna H. M. Nakachima, Assistente Judiciário, subscrevo.

**DECISÃO**

|                  |                                                    |
|------------------|----------------------------------------------------|
| Processo nº:     | <b>0006685-88.2021.8.26.0001</b>                   |
| Classe - Assunto | <b>Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel</b> |
| Exequente:       | <b>Eduardo Mathias</b>                             |
| Executado:       | <b>Nelson Rodrigo Turini e outros</b>              |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernanda Rossanez Vaz da Silva**

Vistos.

Aprovo a minuta do Edital de fls. 347/352, apresentada pelo gestor do sistema, cabendo a este a publicação e demais providências legais, nos termos do art. 884 e seguintes do Código de Processo Civil.

Ficam as partes intimadas das datas: **início do 1º leilão em 02/05/2025 às 16h e encerramento do 1º leilão em 05/05/2025 às 16h, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 27/05/2025 às 16h, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-SP.**

Ficam os executados intimados via DJE, conforme artigo 889, do Código de Processo Civil.

Fls. 376/377: Ciente.

Nada mais sendo requerido, aguarde-se realização do leilão.

Intime-se.

São Paulo, 24 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**